EXPEDIDO
Ofício nº 806 / 2025
Em: 18 / 06 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às: 09:02 hs. Em: 17 / 06 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 17 / 06 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 446 /2025.
[Do Vereador José Pereira]

EXPEDIDO
Ofício nº 807 / 2025
Em: 18 / 06 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 808 / 2025
Em: 18 / 06 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Luís Almeida Coutinho**, e ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Hérlon Cabral de Medeiros, e ao Ilustríssimo Secretário do desenvolvimento econômico de Cabedelo, Fernando Sobrinho**, solicitando que seja estudada a viabilidade de criação de um Banco Digital de Talentos Municipais, com o objetivo de fomentar a geração de emprego e renda, facilitar conexões entre oferta e demanda de serviços e impulsionar o desenvolvimento econômico local: Contrate Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

O Banco Digital de Talentos Municipais será uma ferramenta simples e de baixo custo, que pode ser facilmente incorporada ao site oficial da Prefeitura de Cabedelo ou ao próprio aplicativo Cabedelo Conecta, já utilizado pela população.
A ideia é disponibilizar uma aba específica em que os profissionais em busca de oportunidades possam cadastrar suas habilidades, serviços e área de atuação, organizados por bairros e categorias profissionais. Isso permitirá à população conhecer e contratar talentos locais com mais facilidade, criando um ambiente de negócios acessível e colaborativo.

Muitos desses profissionais não dispõem de recursos para divulgar seus serviços de forma adequada, o que os torna invisíveis para grande parte da população e dificulta sua inserção no mercado de trabalho. Ao reunir esses dados em uma plataforma pública, a gestão municipal estará promovendo inclusão econômica, fortalecendo o comércio e os serviços locais, além de estimular a contratação de mão de obra do próprio município, reduzindo a dependência de profissionais de fora.

Além disso, esse banco de dados servirá como ferramenta estratégica para o poder público, permitindo a identificação de demandas locais e a formulação de políticas públicas, como a oferta de cursos de capacitação, programas de incentivo ao empreendedorismo, e até mesmo para atender eventuais demandas de contratação direta por parte da Prefeitura.

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: D879-FE00-D6B0-D089

Trata-se, portanto, de uma iniciativa viável, de fácil implementação e com alto potencial de impacto positivo para a economia e para o bem-estar social do município de Cabedelo.

Sem mais para o momento reitero votos de cordialidade e respeito.

Plenário Fernando Macedo, em 17 de junho de 2025

Vereador Pereira
Avante

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: D879-FE00-D6B0-D089

JOSE FRANCISCO PEREIRA
VJFP
Assinante
112.197.694-87
Data: 17/06/2025 09:05:00 -03:00